

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária nº 1/2020

Decisão Nº: D/RS - 3/2020 **Data:** 23 de janeiro de 2020

Interessados: Comissão Administrativa de Sistema Informatizado (CASI) - Núcleo de Suporte Institucional (NSIN)

Referência: Processo SEI nº 2020.000000597-7

Ementa: Designa membro da Diretoria, exercício do ano de 2020, como Coordenador da Comissão Administrativa de

Sistema Informatizado - CASI.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO

SUL - CREA-RS, na reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2020, ao apreciar a solicitação para indicação de um membro desta diretoria (exercício do ano de 2020) como responsável pela Coordenação da Comissão Administrativa de Sistema Informatizado - CASI, conforme disposto no Processo SEI nº 2020.000000597-7, DECIDIU, por unanimidade: a) designar o 2º Diretor Financeiro, Engenheiro de Minas Eduardo Schimitt da Silva para integrar e desempenhar a coordenação da Comissão Administrativa de Sistema Informatizado - CASI, em conformidade com a portaria nº 81/2019; b) revogar a Portaria Administrativa da Presidência de nº 138 de 2019; c) encaminhar ao Núcleo de Suporte Institucional (NSIN) para providências acerca da execução de Portarias Administrativas da Presidência, relativas aos itens "a" e 'b"; e d) dar conhecimento desta Decisão Nº: D/RS - 3/2020 à aludida Comissão. Presidiu a reunião a 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros Francisco Carlos Bragança de Souza, Luciano Roberto Grando, Ronaldo Witter Madruga e Eduardo Schimitt da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO**, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, em 06/02/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **0152537** e o código CRC **6A865F6E**.

Referência: Processo nº 2020.000000670-1 SEI nº 0152537 Local: Porto Alegre